

| MEMÓRIA DA 2ª REUNIÃO DAO GRUPO DE TRABALHO MANACIAIS - GTM GESTÃO 2019-2021 | | |
|---|----------------|---------------|
| DATA: 31/07/2019 | HORÁRIO: 09h00 | LOCAL: FABHAT |

| LISTA DE PRESENÇA – GTM | |
|------------------------------|-----------------------------------|
| Entidade | Nome |
| CETESB | Gilson Gonçalves Guimarães |
| CETESB | Lilian Barrella Peres |
| PM de São Paulo / SVMA / DFA | Fernando Rodrigues Deli |
| UFABC | Fernanda Travassos (coordenadora) |
| UFABC | Luciana Nicolau |
| FIESP | Jorge Luiz Rocco |
| APU | Amauri Pollachi |
| CONVIDADOS | |
| Entidade | Nome |
| MDV | Renato Tagnin |
| FABHAT/ Secretaria Executiva | Ana Sedlacek |
| FABHAT/ Secretaria Executiva | Larissa Cristina |
| FABHAT | Valburg Santos Jr. |
| AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS | |
| Entidade | Nome |
| SIMA/CPLA | Márcia Maria Nascimento |
| Prefeitura de Embu-Guaçu | Jumara Bocatto |
| PM de Salesópolis | Solange Wuo |

ASSUNTOS TRATADOS:

Luciana Travassos, representante da UFABC e coordenadora deste Grupo de Trabalho, iniciou a reunião às 09h25 e apresentou a pauta, de acordo com os primeiros objetivos do Plano de Trabalho:

- ✓ Objetivo 1: Avaliar a Compatibilização dos Planos Diretores Municipais com as APRMs (Mogi das Cruzes, Salesópolis, Suzano, São Paulo e Santo André)
- ✓ Objetivo 2: Análise de alternativas para a elaboração das Leis Específicas dos mananciais Guaió, Cabuçu e Tanque Grande;
- ✓ Objetivo 3: Resolução de Compatibilização (objetivo 1) e elaboração de deliberação que aprova a Lei Específica (objetivo 2).

Luciana prosseguiu dizendo que devido a justificativa de ausência da Márcia Nascimento, assuntos relacionados à compatibilização seriam discutidos posteriormente. Prosseguiu informando que a análise técnica da compatibilização da Lei Municipal de Mogi das Cruzes

havia sido entregue e que também foi encaminhado à Câmara Técnica de Planejamento e Articulação (CTPA) para conhecimento. Sugeriu discutir o assunto primeiramente no âmbito do GTM e depois para a Câmara Técnica em reunião conjunta com este Grupo de Trabalho. Ficou acordado que oportunamente será chamada uma reunião deste GT para discussão da metodologia utilizada para fazer análise e compatibilização (Resolução 142/2018).

Diante do exposto, esclareceu a presente reunião será para discutir as alternativas de elaboração das Leis Específicas do Guaió, Cabuçu e Tanque Grande.

Luciana relatou brevemente o histórico das discussões das reuniões passadas, inclusive da gestão anterior informando que as propostas eram:

Sugestão 1 – Lei específica para criação da APRM do rio Guaió;

Sugestão 2 – Lei para criação das APRMs dos rios: Guaió, Tanque Grande e Cabuçu;

Sugestão 3 – Incluir o rio Guaió na APRM Alto Tietê Cabeceiras;

Sugestão 4 – APM do Rio Guaió (manutenção da Lei 1172/76), com criação de programa visando a recuperação/manutenção do Rio Guaió para classe 2 + criação de UC's;

Sugestão 5 - Exclusão do manancial do Rio Guaió da Lei 1.172/76.

E que o GT (gestão 2017-2019) concordou ser mais pertinente à sugestão 2, ou seja, com a inclusão do Tanque Grande e Cabuçu.

O GT com sua atual composição não definiu qual alternativa é a mais pertinente e será discutido nas próximas reuniões.

- Apontamentos:

Renato Tagnin sugeriu a realização de Oficinas/Seminários ou algum encontro que fosse mais aberto ao público para que a sociedade de forma geral possa contribuir sobre as Leis Específicas das APRMs.

Renato Tagnin observou que as figuras contidas no PDPA Guaió estão sem referências, portanto não se sabe o ano, o que dificulta o entendimento uma vez que está se trabalhando com atualizações.

Jorge Rocco não considerou pertinente a criação de APRM nas bacias Cabuçu e Tanque Grande devido a existência de Plano de Manejo, que é um documento elaborado através de vários estudos e que estabelece normas, restrições para o uso, ações a serem desenvolvidas e manejo dos recursos naturais da Unidade de Conservação e seus entornos.

Fernando Deli expôs a necessidade de contato com alguém da Fundação Florestal. Na sequência, complementou informando a existência do Plano de Manejo no Parque Itaberaba.

Lilian e Gilson alertou a necessidade de fazer uma leitura aprofundada dos PDPA's para depois chegar a alguma conclusão.

Amauri comentou que a área que está sendo discutida é similar a do Alto Cotia, ou seja, uma Lei Específica robusta, que dá para seguir na mesma linha.

Amauri alertou que os Programas previstos nos PDPA's poderiam se tornar empreendimentos de obtenção de recursos do FEHIDRO.

A conclusão obtida com relação aos apontamentos foi a necessidade de leitura dos PDPA's, fazer as observações e elaborar uma nota técnica.

Amauri expõe o quadro e o mapa sobre o uso e ocupação do solo das bacias do Cabuçu e Tanque Grande. Notou-se, então, que ocorre uma área de ocupação irregular, formada por chácaras. Luciana diz que é necessário conhecer a característica dessa ocupação para poder classificá-la e decidir como será tratada na Lei Específica. Gilson levanta a importância da participação da Prefeitura de Guarulhos para apresentar essas informações e qual o seu objetivo com a ocupação; para então decidir como será classificada.

O próximo assunto discutido foi sobre a qualidade da água. Lilian informou que, de acordo com o PDPA, a carga admissível de fósforo foi considerada a meta para os mananciais do Tanque Grande e Cabuçu. No entanto, o valor da carga admissível é superior ao valor da carga atual (ano base do PDPA). A proposta de meta na forma como está no PDPA possibilitaria uma maior poluição nos reservatórios. Portanto, considerou que o adequado seria propor metas para a manutenção da qualidade da água nas características de um rio Classe 1.

O próximo assunto discutido foi sobre a qualidade da água. Lilian levanta a questão da carga admissível de fósforo, que de acordo com a APRM, seria de 0,17 kg/dia, o que apresenta um valor acima se considerar as características de um rio Classe 1. Ela propõe então que a meta seja de 0,11kg/dia, considerando a classe do rio. Lilian também aponta a questão do monitoramento, que deverá se adequar à meta.

Gilson reforça a importância do diagnóstico para a identificação da APP, Zona de Vida Silvestre, Unidades de Conservação e casos de transposição.

Com relação à fiscalização, Gilson explica que para a SCA (Subárea de Conservação Ambiental), a fiscalização é compartilhada, e de UC (Unidade de Conservação), é um caso à parte. Portanto, de acordo com o PDCA, seria realizada de maneira integrada entre a Prefeitura de Guarulhos e a Secretaria do Meio Ambiente.

Fernando Deli menciona a Operação Integrada Defesa das Águas (OIDA), que foi abordada no PDPA do Guaió. Levanta a possibilidade de pensá-la também para o Tanque Grande.

A respeito da OIDA, Gilson expõe que no Alto Tietê Cabeceiras e no Alto Juquery tem sido pensado algo similar ou igual ao convênio que existe entre o Estado e a Prefeitura de São Paulo.

Amauri observou que foi solicitado à SABESP a elaboração de uma nota técnica com base nas operações em funcionamento na região da Bacia do rio Guaió. Disse ainda que a representante da entidade neste GT encaminhou e-mail informando não ser mais a representante neste GT. Amauri esclareceu que a entidade deverá indicar outro representante e que as informações solicitadas são necessárias para dar continuidade no processo de análise.

Outra discussão levantada foi se ocorreria ou não a criação da Lei Específica; e se sim, se seria realizada de maneira separada para Tanque Grande, Cabuçu e Guaió, ou unificada.

Luciana expôs que, de acordo com Solange, a Prefeitura de Guarulhos considera importante a criação da Lei, pois está na meta aumentar as áreas de preservação. Portanto, decidiu-se pela criação da lei. E a discussão sobre a criação de uma ou duas leis será realizada em outra reunião, após a análise da APRM Guaió.

Com relação ao Ofício encaminhado à ARTESP, Ana Sedlacek comunicou que foi cobrado novamente, entretanto, até o momento não houve retorno.

Luciana propôs que ela, como coordenadora deste GT iria resgatar o último e-mail encaminhado e tentaria cobrar um retorno.

ENCAMINHAMENTOS:

- ✓ Cobrança do retorno da ARTESP;
- ✓ Retomada de contato com a SABESP para formalização de novo representante e retorno das informações solicitadas;
- ✓ A Secretaria Executiva irá encaminhar o quadro 6.1 (Programas e Ações) para contribuições;
- ✓ Elaboração de minuta de Nota Técnica para complementar o PDPA Cabuçu Tanque Grande;
- ✓ Leitura da Resolução SMA 142/2018 para posterior discussão;
- ✓ Pauta para a próxima reunião:
 - Aprovação da Nota Técnica Cabuçu Tanque Grande;
 - Metodologia de compatibilização dos Planos Diretores Municipais com a Leis das APRMs.

A reunião encerrou-se às 12h18.